



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás

Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024/N07

CCT 2023/2024 SINDINFORMATICA

Telefonistas, Técnicos, Auxiliar Técnico irão deliberar proposta de renovação da CCT 23/24

O SINTTEL-GO convoca os trabalhadores e trabalhadoras Telefonistas, Técnicos e Auxiliares Técnicos em Telecomunicações e todos os Profissionais do Setor de Telecomunicações abrangidos pela Presente Convenção Coletiva de Trabalho, para deliberarem a proposta construída entre o SINTTEL-GO e o SINDINFORMATICA, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.

A assembleia será realizada de forma “híbrida:” via App do SINTTEL-GO nos dias 06,07 e 08 de fevereiro, com início às 10h da manhã do dia 06/02 e encerramento às 16h do dia 08/02/2024; e presencial na sede do sindicato, no dia 08/02 (quinta-feira), das 10h às 16h, **conforme edital no verso deste informativo:**

Conheça os principais pontos das cláusulas econômicas da CCT 2024:

- Piso Salarial Telefonista: no valor de R\$ 1.722,19 (Um Mil Setecentos e Vinte Dois Reais e dezenove Centavos), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.943,01 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.919,49 (Um Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Reajuste de 3,71% aplicado na folha de janeiro de 2024, sobre salários acima do piso e sobre todos os benefícios;
- Vale Alimentação/Refeição Telefonista: passa a ter o valor facial diário de R\$ 25,54 (Vinte Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias.
- Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 28,73 (Vinte Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.

- Auxílio creche passa a ser de R\$ 302,75 (Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Diárias de Viagens para Técnicos em Telecomunicações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 268,18 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100 (cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 159,62 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, contem cláusulas retroativas a data base de janeiro de 2023, para atender aquelas empresas que não deram o reajuste no ano passado para seus funcionários, por questões de repactuação contratual, licitações e outros. As diferenças dos salários e benefícios, podem ser pagos em até 6 (seis) parcelas para as empresas filiadas ao SINDINFORMATICA e em 2 (duas) parcelas para empresas não filiadas.

Conheça os reajustes retroativos a data base de 01 de janeiro de 2023 previstos na CCT:

- Piso Salarial Telefonista: no valor de R\$ 1.660,58 (Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.837,73 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.850,82 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Reajuste de 6% aplicado na folha de janeiro de 2023, sobre salários acima do piso e sobre todos os benefícios;

- ☐ Vale Alimentação/Refeição Telefonista: passa a ter o valor facial diário de R\$ 24,26 (Vinte Quatro Reais e Vinte Seis Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias.
- ☐ Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 27,70 (Vinte Sete Reais e Setenta Centavos) para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.
- ☐ Auxílio creche passa a ser de R\$ 291,92 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Cen-

tavos).

- ☐ Diárias de Viagens para Técnicos em Telecomunicações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 258,59 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100(cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 155,92 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, bem como o artigo 49, todos do estatuto em vigor, convoca os Trabalhadores e Trabalhadoras Telefonistas, Técnicos e Auxiliares Técnicos em Telecomunicações e todos (as) os (as) trabalhadores (as) do Setor de Telecomunicações abrangidos (as) pela referida Convenção, para participarem de Assembleia Geral, para deliberação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 firmada com o SINDINFORMATICA, que acontecerá via Aplicativo do SINTTEL-GO nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, com início às 10h da manhã do dia 06/02 e encerramento às 16h do dia 08/02, e em segunda chamada de forma presencial, no dia 08/02 (quinta-feira), das 10h às 16h, na sede do SINTTEL-GO, situado na Avenida Circular, Nº 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás; com a presença de qualquer número de trabalhadores aptos a votarem, para em ambas as assembleias deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Deliberar a proposta do SINDINFORMATICA para renovação da CCT 2023/2024; II - Deliberar Mensalidade Sindical, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário, com direito de oposição do trabalhador a qualquer tempo. III - Aprovar contribuição assistencial de 10% para todos os trabalhadores (as) abrangidos pela presente CCT, divididos em 12 parcelas mensais, com direito de 10 dias corridos para fazer oposição, a contar da data de aprovação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO TORRES DA MOTA.
Presidente - SINTTEL-GO

BAIXE O APLICATIVO SINTTELGO E SEJA SÓCIO MASTER!

Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia de forma remota, acessando o aplicativo Sinttel-GO que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.



Baixe utilizando os QR Code



SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.